



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 29/2021

(Fl 260 de 22 de Julho de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 29/2021

Quartel em Chapecó, 22 de Julho de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

16/07/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Nunes
17/07/2021	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Alves
18/07/2021	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Dummel
19/07/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten Cel BM Parizotto
20/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	Maj BM Elis
21/07/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Anderson
22/07/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Alves

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 362/CBMSC, de 19/7/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão realizada em razão da liminar deferida nos autos n° 2003.021386-4, em 26 de setembro de 2003, ocorrida mediante PORTARIA N° 252/PMSC/2004, de 03 de maio de 2004, em efetivo cumprimento do determinado pela solução do processo Administrativo n° 001-

(Fl 261 de 22 de Julho de 2021)

15- CBMSC, de 10 de julho de 2015, confirmada pela DECISÃO/ACÓRDÃO proferido pelo TJSC nos autos da APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0309001- 14.2015.8.24.0018/SC e de acordo com inciso X do art.100 da Lei Nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, VINICIUS BRAUN, matrícula 927101-5, Cabo Bombeiro Militar, a contar de 19 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA DE IPM Nr 11/2021/IPM/CBMSC, DE 21 DE JULHO DE 2021.

OBM: 1º/1ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 11/2021/CBMSC

O COMANDANTE DO 6ºBBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 11/2021/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar decorrentes do acidente de trânsito ocorrido com o ASU-424, cujo condutor era o Sd BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro, no qual saiu lesionado o Sd BM Mtcl 692009-8 Jônatas Graciola.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian De Oliveira, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6ºBBM.

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA DE INQ T Nr 34/2021/IT/CBMSC, DE 21 DE JULHO DE 2021

OBM: 1ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 34/2021/CBMSC

(Fl 262 de 22 de Julho de 2021)

A COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 34/2021/CBMSC, a fim de apurar os danos causados no ASU-424 da OBM de Chapecó, conduzido pelo Sd BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido na Avenida Getúlio Vargas esquina com Rua Bolívia, no deslocamento para o Hospital Regional do Oeste, no dia 16/07/2021.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves Costa para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante da 1ª/6º BBM

PORTARIA DE INQ T Nr 35/2021/IT/CBMSC, DE 21 DE JULHO DE 2021
OBM: 1ª/6ºBBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ
INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 35/2021/CBMSC

A COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 35/2021/CBMSC, a fim de apurar os danos causados no ASU-285 da OBM de Chapecó, conduzido pelo Sd BM Mtcl 931768-3 Fabio Pereira, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido na Rua Borges de Medeiros esquina com Rua São Marcos, durante deslocamento para a ocorrência 60195325, no dia 09/07/2021

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

(Fl 263 de 22 de Julho de 2021)

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante da 1ª/6º BBM

PORTARIA DE PAD Nr 140/2021/CORREG/CBMSC, DE 14 DE JULHO DE 2021

OBM: 1º/2ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: PINHALZINHO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 140/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 140/2021/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto, do 1º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, por ter faltado à solenidade de formatura realizada no dia 9 de julho, a qual todo o efetivo lotado em Pinhalzinho, Modelo e Saudades estava convocado, fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 22 (*Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir*), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

(Fl 264 de 22 de Julho de 2021)

LEONARDO ECCO – Cap BM
Comandante da 2ª/6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE do 6º BBM - Chapecó para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 15323/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 718-21-6ºBBM, de 07 de julho de 2021, 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES Da Silva, da 3ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita 05 (cinco) dias de desconto em férias, do dia 19 a 23 de julho de 2021, onde também solicita autorização para viajar a Florianópolis nesse período, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Subcomandante do 6ºBBM (Chapecó)

Respondendo pelo Comando do 6ºBBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Em 18 de julho de 2021, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior do 1º/3ª/6ºBBM - Chapecó - SC, 15 dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de seu filho Guilherme Tomazelli Seidenfus , conforme Registro de Nascimento Matrícula 104257 01 55 2021 1 00330 058 0147746 51.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 16 de julho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sgt BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6ºBBM -Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do

(Fl 265 de 22 de Julho de 2021)

BM, necessita 13 (treze) dias para o seu tratamento a contar de 29/06/2021”. Assina:
Cap PM Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Autorizo conforme solicitado pelo Sd BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira a antecipação do gozo de férias de 01 de novembro de 2021 para 25 de outubro de 2021, motivo, início do curso do CFC que será dia 29 de novembro de 2021.

AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI- 2º Ten BM

Chefe do Seção de Vistoria do SSCI de Chapecó

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica N° 762-21-6ºBBM, de 21 de julho de 2021, do Cb BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, Chefe do setor de vistorias do 6ºBBM (Chapecó), onde solicita 05 (cinco) dias de desconto em férias, a contar do dia 26 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI- 2º Ten BM

Chefe do Seção de Vistoria do SSCI de Chapecó

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 22 de julho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM - Florianópolis, o Sd BM Mtcl 609965-3 Alexandre Silva de Avila, do 2º/3ª/6ºBBM - Concórdia, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 23/07/2021”. Assina: 1º Ten Med PM Glauco Tinoco Anache - Oficial Médico PM Mtcl 933881-0 CRM/SC 9762.

A 22 de julho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM - Florianópolis, a Sd BM Mtcl 695421-9 Natacha Lima Schichting, do 2º/3ª/6ºBBM - Concórdia, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposo, durante 50 (cinquenta) dias a contar de 17/07/2021”. Assina: 1º Ten Med PM Glauco Tinoco Anache - Oficial Médico PM Mtcl 933881-0 CRM/SC 9762.

(Fl 266 de 22 de Julho de 2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA
Sem alteração

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM